



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 570/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o Hospital Nossa Senhora Aparecida de Camaquã, presta serviços hospitalares para atendimento de Urgência e Emergência, de referência regional, ainda não estão previstos na contratação do Hospital;

a necessidade de equilíbrio financeiro do hospital para cobertura dos serviços que vem sendo realizados, compreendendo os meses de outubro, novembro e dezembro de 2013;

Ofício nº 624/2013 – SEG, da Prefeitura Municipal de Camaquã apresentando o Plano de Trabalho;

Resolução nº 085/2013 da CIR 09 da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/10/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aporte de recursos financeiros do Tesouro do Estado para o Município de **Camaquã**.

Art. 2º – O valor referente ao aporte compreende R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em parcela única a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Camaquã.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS